



*Supremo Tribunal Federal*

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347

REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL  
ADV.(A/S) : DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO (73032/RJ) E  
OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) : UNIÃO E OUTRO(A/S)  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO  
AM. CURIAE. : INSTITUTO PRO BONO E OUTRO(A/S)  
ADV.(A/S) : MARCOS ROBERTO FUCHS (101663/SP)

De ordem, a Secretária Judiciária do Supremo Tribunal Federal **MANDA** que o Oficial de Justiça **INTIME** o(a) Procurador(a)-Geral da República, ou quem suas vezes fizer, do inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) em 31 de outubro de 2018, cuja cópia segue anexa.

Dado e passado na Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 3 de dezembro de 2018.

**Patrícia Pereira de Moura Martins**  
Secretária Judiciária  
*Documento assinado digitalmente*